

LEI Nº 10.980, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004.

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 199.450.000,00 para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 199.450.000,00 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender às programações indicadas no Anexo desta Lei.

Art 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA **Nelson Machado**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 13.12.2004 - Edição extra

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

E

G

R

M

I

F

FUNC PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

F

D

D

E

1293 ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS 199.450.000

ATIVIDADES

10 303 1293 4368 PROMOCAO DA OFERTA E DA COBERTURA DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NO SISTEMA UNICO DE SAUDE 184.600.000

10 303 1293 4368 0001 PROMOCAO DA OFERTA E DA COBERTURA DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - NACIONAL 184.600.000

S

3

2

30

151

184.600.000

PROJETOS

10 303 1293 7660 INSTALACAO DE FARMACIAS POPULARES 14.850.000

10 303 1293 7660 0001 INSTALACAO DE FARMACIAS POPULARES - NACIONAL 14.850.000

S

3

2

90

151

4.950.000

S

4

2

90

151

9.900.000

TOTAL - SEGURIDADE 199.450.000

TOTAL - GERAL 199.450.000